

PORTARIA Nº 052 – DG, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2203

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Lourivando Andrade Araújo**, matrícula nº 7778, Assessor Parlamentar, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral